



**DECRETO N.º 1.107/14,
DE 07 DE MAIO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N.º 1.005/13, DE 22 DE MARÇO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, inciso I, do Decreto n.º 1.005/13, de 22 de março de 2013, com a seguinte redação:

“I - Agendamento prévio pelo servidor com pelo menos 03 (três) dias de antecedência junto ao superior imediato, mediante sua autorização;”

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jumarim, em 07 de maio de 2014.

ADEMIR DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal